

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.203/2019

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **HÉLIO DE FREITAS RODRIGUES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 4.320/2019 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **HÉLIO DE FREITAS RODRIGUES**, matrícula 946331, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.501.042-7-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 387.955.311-49, nomeado em 12 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Pintor Letrista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007 e conforme os Autos nº 0013288-67.2017.8.16.0173, em tramite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama, a contar de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 8 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / novembro / 20 19
DE Nº 1.704
UJUARAMA 11 / 11 / 20 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS